

16 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Um em cada quatro condenados reincide no crime, diz Ipea

Instituto também avaliou, em estudo encomendado pelo CNJ, que execução penal no Brasil precisa de reformas

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Um levantamento divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostrou que a cada quatro ex-condenados no Brasil um volta a cometer crime no prazo de cinco anos, o que corresponde a 24,4%. O resultado foi obtido pela análise de 817 processos em cinco unidades da federação - Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro. Procurada pela FOLHA, a assessoria de imprensa do CNJ informou que, por se tratar de uma amostra, não é possível fornecer dados por Estado. No Paraná, foram considerados 226 processos, de oito comarcas e dez varas.

Ainda conforme o órgão, a análise leva em conta o conceito de reincidência legal, definido pelo Código Penal. Ou seja, só reincide aquele que volta a ser condenado até cinco anos após cumprimento da pena anterior. Isso explica a diferença dos números em relação a outros estudos sobre o tema. O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema carcerário,

por exemplo, revelou em 2008 que a taxa dos detentos em relação ao crime chegava a 80%. Naquele caso, foi considerada a quantidade de indivíduos que retorna aos presídios ou ao sistema de Justiça criminal independentemente de condenação, o que inclui os presos provisórios.

A pesquisa traz ainda detalhes sobre o perfil do reincidente: ele é jovem, do sexo masculino, tem baixa escolaridade e possui uma ocupação. Também foi identificada maioria de brancos, entretanto, os pesquisadores alertam para possíveis distorções, uma vez que esse item obteve a maior quantidade de abstenções nas respostas: 358 processos não traziam informação sobre raça ou cor. Quanto ao gênero, embora o sexo masculino já seja maioria na amostra total, a diferença aumenta significativamente com a reincidência - entre os não reincidentes, a proporção entre homens e mulheres é de 89,3% para 10,7%; entre os reincidentes, 98,5% para 1,5%, respectivamente.

CADEIAS

Na mesma análise, o Ipea ouviu juizes, gestores, profissionais de assistência e os próprios detentos para verificar se as cadeias brasileiras estão cumprindo a função ressocializadora prevista na Lei de Execução Penal (LEP). A conclusão é de que os métodos, apenas punitivos, desrespeitam a legislação em vigor e que precisariam passar por uma reforma. De acordo com o CNJ, esse tipo de estudo é essencial para estimular a formulação de políticas públicas. "A população nos presídios brasileiros cresceu 83 vezes em 70 anos, e já somos o quarto País que mais encarcera no mundo (607,7 mil) - atrás de Rússia (673,8 ml), China (1,6 milhões) e Estados Unidos (2,2 milhões)", diz o Conselho.

Por que não nos importamos com o genocídio negro?

A imprensa internacional repercutiu em junho o assassinato (alguns atribuem preconceito racial, outros intolerância religiosa, outros terrorismo, eu uno os três) de nove pessoas negras em uma igreja no sul dos Estados Unidos - Charleston, Carolina do Sul. A notícia trazia a seguinte expressão: "Homem branco abre fogo e mata 9 em igreja de comunidade negra nos EUA".

A comunidade negra afro-descendente dos Estados Unidos, diferente da comunidade negra afro-descendente no Brasil, tem construção identitária. Essa construção mostra-se presente nas manifestações que vemos tomar o país (mais especialmente o sul, com maior densidade de população negra) em novos movimentos de levantes iniciados em 2012 e reforçado em 2014 com o assassinato do jovem negro Michael Brown.

A segregação racial imposta que viveu o país (e não apenas ele, a África do Sul e mais alguns países colonizados) nas décadas passadas não teve fim. O fim foi apenas burocrático. A consciência de

identidade então tomou frente a raça negra norte-americana. Antes institucionalizado e racional, o racismo passou a ser estrutural e cognitivo. E, junto a isso, continuou a ser praticado. Um crime perfeito.

Mas qual a diferença entre o Brasil e o EUA neste ponto? A diferença está na construção de identidade. Não temos no Brasil.

Na manhã de 23 de junho, recebi a notícia de que um primo de terceiro grau foi assassinado no Jardim Paraíso, em Londrina. Um adolescente de 15 anos. Foi assassinado junto a outro jovem de 16 anos. Dois adolescentes negros assassinados. Entraram para a estatística subalterna da expectativa de vida dos jovens negros brasileiros.

Serão atrelados a discursos que não estavam

no caminho do bem, por isso, arcaram com suas vidas. Mas por quê? Já nos perguntamos? Por que eles não estão no caminho do bem? Por que permanecem com estereótipos de um regime escravocrata que perdurou mais de 300 anos em nosso país?

Ninguém irá para as ruas questionar e pedir o fim do genocídio negro no Brasil. Diferente do que acontece nos países com construção identitária. Mas, ressalvo, estes ainda estão longe de pôr fim ao racismo.

Aqui, por não termos uma "segregação física", quero dizer, por não ter sido burocrática, não se vê o inimigo. Não se vê o racismo rancoroso impregnado. Isso tem agravado nossas lutas.

No Brasil existe a lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da história e cultura negra e afro-descendente na educação. Acabaram de votar o plano municipal, estadual e irão votar o nacional de educação e retirar a palavra - étnico-racial - das emendas do ensino. Passando por cima da lei federal, tornando ainda mais distante o sonho de uma construção

“Somos o país que mais mata, assassina, trucidada sua população negra no mundo”

de identidade.

Por mais quanto tempo não nos importaremos com o genocídio da população negra?

O antropólogo africano Kabengele Munanga, radicado no Brasil, questionou recentemente: "Quem tem medo de um negro que sabe?".

Por que não querem nos deixar saber? Somos o país que mais mata, assassina e trucidada sua população negra no mundo (dados da Anistia Internacional, ONU, ABA e outros). Genocídio étnico-racial praticado em nossas portas, mas ninguém se incomoda.

JAQUELINEVIEIRA é estudante de Antropologia na Universidade Federal Fluminense no Rio de Janeiro

16 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Gaeco prende secretários

Os secretários de Administração e Previdência, Mailon Vaz, e de Meio Ambiente e Abastecimento, Fabrizio Granatto da Silva, de Almirante Tamandaré (Região Metropolitana de Curitiba), foram presos ontem por suposta cobrança de propina em troca de liberação de pagamentos. De acordo com o Ministério Público (MP) do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Curitiba e da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Almirante Tamandaré (Região Metropolitana de Curitiba), empresários dos mais variados setores tinham valores a receber do município por trabalhos já realizados, mas para que o pagamento fosse efetuado tinham que pagar "pedágio" aos secretários. A investigação durou cerca de quatro meses. O secretário de Meio Ambiente também foi flagrado por porte de munição de uso restrito.

MAZZA

Um reparo

Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública tiveram 8,17% de reajuste. Para reequilibrar as coisas lá em janeiro de 2016, quando a turma do Executivo terá a compensação plena, será preciso utilizar um redutor para os beneficiários de agora e não aprofundar a crise financeira. Se forem deferidos novos percentuais, teremos o agravamento do desequilíbrio.

16 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

Apreensões lotam pátios do Detran e Receita Federal

O acúmulo de veículos apreendidos também é um problema antigo enfrentado pelos profissionais do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) e da Receita Federal. Em Londrina, aproximadamente, 1.600 carros e motos recolhidos pela Polícia Militar estão no barracão alugado pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), na zona leste. Desse total, 400 apresentam restrições judiciais e, por isso, não podem ser leiloados ou doados.

O presidente da Comissão de Leilões do Detran-PR, Luciano Prestes, explica que mais de 7 mil veículos em todo o Estado estão nessa situação. "Essas restrições judiciais ocorrem por causa de ações de busca e apreensão relacionadas ao financiamento dos veículos, por exemplo, de ações trabalhistas e até por causa de discussões familiares na Justiça. Com isso, a gente fica impedido de fazer a venda", explica. Veículos sem restrições legais podem ser leiloados após 90 dias. Caso contrário, é preciso aguardar o desfecho dos processos ou uma determinação judicial.

No Detran, o sistema informatizado facilita a gestão dos veículos apreendidos. Uma parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) busca agilizar o andamento dos processos. "Nós atualizamos a cada seis meses uma relação dos veículos apreendidos e o tribunal provoca as varas específicas onde esses

processos tramitam. A parceria começou em 2011 e representa um avanço, mas o reflexo ainda é lento", avalia.

Mais de 6.400 sucatas foram leiloadas no mês passado. O valor arrecadado foi de pouco mais de R\$ 3,3 milhões. Quando o total ultrapassa os débitos do veículo acumulados ao longo dos anos, o antigo proprietário recebe o restante do valor.

No estacionamento do depósito da Receita Federal, também na zona leste de Londrina, carros de corrida dividem espaço com ônibus apreendidos há mais de 20 anos. Do total de 63 veículos, 32 apresentam restrições judiciais. O delegado adjunto da Receita Federal em Londrina, Davi José de Oliveira, lamenta a demora e a degradação dos veículos. "Nem sempre isso ocorre por pendências relacionadas à apreensão. Às vezes, há multas de trânsito pendentes e o carro não é liberado. Nesses casos, deveria haver uma forma de destinar os veículos à Justiça ou ao Detran, por exemplo. Abrigar esses carros a longo prazo é uma obrigação que a Receita não pode assumir. Até mesmo as sucatas poderiam ser úteis para alguém. O estacionamento no depósito deve ser utilizado para a função aduaneira e não para o apodrecimento de veículos", defende. (V.C.)

TJ-PR busca agilidade nos processos

Veículos apreendidos que lotam os barracões do Detran e da Polícia Civil no Paraná são retirados aos poucos dos pátios. Em 2014, 501 automóveis, 306 motocicletas, 6 semirreboques e 11 caminhões foram leiloados como recicláveis. Os materiais foram fundidos e transformados em pregos, arame farpado e pó de ferro. A Corregedoria Geral da Justiça do TJ-PR e a Secretaria de Estado da Segurança Pública viabilizaram a venda dos itens que ocupavam a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos de Curitiba.

No caso do Detran, a Corregedoria Geral da Justiça do TJ-PR orienta que os juízes deem o encaminhamento necessário para a remoção dos veículos dos pátios ou determinem a baixa na restrição judicial para que os bens possam ser leiloados ou doados. Conforme nota oficial, a Corregedoria também incentiva "os magistrados a adotar medidas visando à alienação antecipada dos bens".

O advogado e professor de Direito Penal e Processual Penal da PUC Londrina, Gabriel Bertin, explica que a medida não vale para todos os casos. "O direito ainda não resolveu de maneira uniforme e harmônica a questão da alienação antecipada dos bens", adianta.

CONTINUA

16 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Segundo ele, o Código de Processo Civil prevê a alienação apenas nos casos de execuções, quando há risco de deterioração ou depreciação do bem apreendido. No entanto, na esfera penal, a medida só está prevista para casos de crimes que envolvem drogas ilícitas e lavagem de dinheiro.

O advogado Luis Eduardo Neto destaca que a alienação antecipada dos bens gera economia para os órgãos públicos e favorece os proprietários. “Essa espera no julgamento dos processos pune a todos, não só o ente público. Pune também quem está esperando e queria ver o processo julgado”, resume. (V.C.)

16 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

PEC da maioria será votada em agosto

Daniel Carvalho

Agência Estado

Brasília – A Câmara deixou para agosto, depois do período de recesso parlamentar, a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para adolescentes que praticarem crimes hediondos, homicídios dolosos (com intenção de matar) e lesão corporal seguida de morte. O texto foi aprovado no início do mês depois de manobra regimental do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Defensor da redução da maioria penal, Cunha havia sido derrotado em primeira votação, mas conseguiu virar o jogo em apenas 24 horas. Deputados gover-

nistas acusaram o presidente da Câmara de golpe e chegaram a recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas foram derrotados.

O texto precisava de 308 votos de deputados para ser aprovado no plenário da Câmara e conseguiu atingir 323.

O Centro-Oeste, região com maior porcentual da população favorável à redução da maioria penal, foi também a que deu maior apoio à PEC. Levantamento feito pelo Estado mostrou que 82% dos parlamentares dessa região votaram “sim” ao texto. Se aprovada em segundo turno na Câmara, a PEC seguirá para apreciação do Senado, onde também será objeto de duas votações no plenário da Casa. A expectativa do governo, porém, é que o texto não passe no Senado.

Justiça veta apresentadores do ‘Bom Dia e Cia’

Chico Felitti

Folhapress

São Paulo - O juiz Flavio Bretas Soares, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, determinou na segunda-feira que os apresentadores do “Bom Dia e Cia” Ana Julia, de 9 anos, e Matheus Ueta Lima, de 11, parassem de trabalhar no programa, televisionado em dias de semana das 9h às 13h30. Um dos motivos do veto era a extensão do horário de trabalho.

Na última semana, o programa já estava desfalcado. Ana Julia aparecia sozinha na TV, pois Matheus, que começou a atuar com três anos, está em férias com os pais. Mas na terça, nem a menina subiu ao palco. Quem apresentou foi Silvia Abravanel, de 45, diretora do programa e filha de Silvio Santos.

Procurados, o tribunal e o SBT não comentaram o caso, mas a reportagem apurou que uma audiência sobre o tema está programada para esta semana.

O juiz já havia determinado a suspensão dos atores Matheus Braga, de 13, e Kaleb Figueiredo, de 10, do elenco da peça musical “Memórias de Um Gigolô”, que estreou na segunda-feira. Um dos motivos alegados pelo juiz no ofício é que os garotos profeririam a palavra “masturbação”, de acordo com o texto do espetáculo. O diretor da peça, Miguel Falabella, levou os garotos de bocas vedadas ao palco do Teatro Procópio Ferreira, em São Paulo, para um protesto.

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

➤ OPERAÇÃO VOLDEMORT

Secretária do governo Richa está na mira da Procuradoria

Kelli Kadamus

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giaçoa, recebeu na terça-feira (14) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) os autos que se referem à possível participação da secretária estadual de Administração e Previdência, Dinorah Norgara, nos crimes praticados na Operação Voltermort. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná (MP), o pedido está em trâmite no órgão e deve seguir para análise da Subprocuradoria Jurídica, que vai decidir se a secretária será ou não investigada.

Em março deste ano, sete pessoas foram denunciadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) suspeitos de participar de um esquema de fraude em licitações e contratos para manutenção de veículos oficiais do governo do Paraná na região de Londrina. Entre os denunciados está Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB),

Conforme o Gaeco, o grupo teria fraudado licitações para que a oficina Providence prestasse serviços de manutenção dos veículos do estado entre dezembro de 2014 e março de 2015. A Providence foi contratada emergencialmente pelo Departamento de Transporte Oficial do Estado (Deto).

Em depoimento, um funcionário do Deto, que é ligado à Secretaria de Administração, disse que Dinorah Norgara orientou servidores para a realização de uma licitação emergencial.

Outro lado

Dinorah Norgara se manifestou em nota. "Sou secretária de Estado da Administração e da Previdência e os fatos investigados pelo Gaeco têm relação com uma das unidades desta secretaria, o Departamento de Transporte Oficial. Todas as medidas foram tomadas no âmbito da secretaria. Não há qualquer envolvimento meu nessa matéria. Aguardo desde março do presente ano, com tranqüilidade, a manifestação do Ministério Público", disse.

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Pena maior no ECA substituiria a redução da maioria penal

Luis Lomba,
especial para a Gazeta do Povo

A Câmara dos Deputados vai analisar, no segundo semestre, projeto de lei que amplia de três para dez anos o período de internação de menores que cometerem homicídios dolosos e crimes hediondos, aprovado essa semana no Senado. A medida é apontada por deputados como alternativa à redução da maioria penal de 18 para 16 anos, aprovada em primeiro turno na Câmara. “Quem é contra a redução da maioria penal terá argumento para derrubar o projeto no segundo turno de votação e aprovar depois a medida aprovada no Senado”, afirma o coordenador da bancada paranaense, deputado João Arruda (PMDB).

O deputado federal Rubens Bueno (PPS) votou contra a redução da maioria penal no primeiro turno e espera que a aprovação seja revista no segundo turno de votação. “O Senado mostrou que é possível colocar a questão racionalmente. Não precisamos mexer na Constituição e reduzir a maioria penal”, defende. “Se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece punições a partir dos 12 anos de idade, por que não mexer só nas penas?”, questiona.

O deputado federal Alfredo Kaefer (PSDB) considera que substituir a redução da maioria penal pelo aumento das penas previstas no ECA vai depender do que acontecerá no Senado. Ele votou a favor da redução da maioria penal no primeiro turno. “Se o Senado rejeitar a redução da maioria penal, ganhará força na Câmara a mudança do ECA”, diz.

Para ele, as duas propostas não são excludentes. “As duas coisas podem ser combinadas”, opina. “Não sou a favor da redução linear da maioria penal, mas apenas para crimes graves e desde que os menores fiquem separados dos outros presos”, explica.

Bueno e Arruda avaliam ser um erro pensar que a redução da maioria penal vai reduzir a criminalidade. “O argumento dos que são a favor é que precisamos reduzir a violência. O fato é que não reduz. Os crimes graves cometidos por menores são menos de 1% do total”, diz João Arruda. “Em nenhum lugar do mundo a redução da maioria penal reduziu a criminalidade. Se há um crime grave, por que deixar de encaminhar o adolescente para uma instituição com índice de recuperação de 80%, para mandá-lo para outra que não recupera nem 30%?”, diz Bueno.

Arruda alerta que a redução da maioria penal pode ter efeito contrário ao desejado, aumentando e não reduzindo a violência no longo prazo. “A redução vai aumentar a reincidência. Esses garotos vão sair da cadeia profissionais do crime”, afirma.

AS PENAS

Veja os crimes hediondos, consumados ou tentados, segundo a lei 8.072, aos quais os adolescentes infratores estarão sujeitos se o ECA for alterado:

- Homicídio por grupo de extermínio
- Lesão corporal dolosa grave ou seguida de morte contra autoridade
- Latrocínio
- Extorsão qualificada
- Extorsão mediante sequestro
- Estupro
- Atentado violento ao pudor
- Falsificação ou alteração de medicamentos
- Favorecimento da prostituição de criança ou adolescente

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

» PATRIMÔNIO

RENÚNCIA DE derrota

Relator de caso da União contra o Paraná adianta voto contrário ao recurso tricolor e indica que clube terá de apelar em Brasília para não perder a Vila Capanema

Julio Filho

O Paraná largou com um pequeno revés na batalha que trava com a União pelo direito de posse do terreno da Vila Capanema em audiência no Tribunal Regional Federal de Porto Alegre (TRF-4).

O Tricolor tentava recorrer, na tarde dessa quarta-feira (15), de uma decisão favorável conquistada pela União, proferida pela Justiça Federal em 2013, que garante a posse do terreno ao governo federal e determina a desocupação da área onde está o estádio por parte do clube. Apesar de não ter saído do tribunal com um resultado definitivo, começou a briga pelo recurso em desvantagem.

Relator do caso, o desembargador Fernando Quadros da Silva, da 3.ª Turma do TRF-4, adiantou voto contrário ao da apelação paranista. Em sua explicação, alegou que a União provou possuir

registro de matrícula do terreno do imóvel em que está situada a Vila e, portanto, é a dona legítima do local.

Por outro lado, Quadros da Silva reconheceu que, em caso de reintegração de posse para a União, o Paraná teria direito a indenizações pelas benfeitorias realizadas no imóvel desde os tempos em que, primeiramente o Ferroviário e, em seguida o Colorado e o próprio Paraná, utilizaram a praça desportiva.

Essa compensação não poderia superar o valor total do imóvel. Desta forma, o Paraná teria o direito de posse da Vila apenas até o momento do recebimento do montante do ressarcimento.

O julgamento, porém, acabou suspenso porque outro participante, o desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira, pediu vistas do processo para analisar as perícias que constam nos autos. Completa a 3.ª Turma do TRF-4 a desembargadora Marga Inge Barth Tessler, que não se pronunciou.

Caso os desembargadores Valle Pereira e Marga confirmem o voto do relator, o Paraná precisará recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, e pedir pelo efeito suspensivo da decisão, para evitar uma ordem imediata de desocupação da Vila Capanema. Em caso de vitória do Tricolor no Rio Grande do Sul, também caberia recurso à esfera superior para a União.

Procurado pela reportagem, o advogado Márcio Nóbrega, que defende o clube há 34 anos na tentativa de evitar a perda do Durival Britto, não foi encontrado para comentar o resultado. O clube também não se posicionou oficialmente acerca do tema.

CONTINUA

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PASSO A PASSO

Entenda a disputa entre Paraná e a União pela posse da Vila Capanema:

LARGADA

O Ferroviário se funde com o Britânia e o Palestra Itália, em 1971. Nasce o Colorado. Os engenheiros da Rede Ferroviária Federal contestam a fusão na Justiça.

POSSE

Justiça reconhece em 1978 a fusão e a Rede ingressa com uma ação reivindicando a reintegração da posse do terreno, pois ela entende que o nascimento do Colorado interrompeu a relação jurídica/afetiva que existia com o extinto Ferroviário.

VITÓRIA

A Justiça Estadual do Paraná julga, em 2003, improcedente a ação da Rede e declara que o Paraná possuía o domínio e a posse da área.

REVIRAVOLTA

A RFFSA entra em liquidação e o presidente Lula decide, via medida provisória, integrar todo o patrimônio da Rede à União. Em fevereiro de 2007, de acordo com o texto da MP, a União herdou os bens imóveis e os "direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada".

DERROTA

Em março desde 2012, a Justiça Federal decide que o estádio é patrimônio da União e determina a desocupação do imóvel. O clube recorre com recurso no Tribunal Regional Federal. O julgamento, a princípio, estava previsto para fevereiro de 2015.

ALTERNATIVA

A prefeitura de Curitiba negociou com a União a cessão do terreno da Vila ao município. Caso o Ministério do Planejamento concorde, a prefeitura se dispõe a dar em contrapartida ao Tricolor a construção de um novo estádio, em troca da desistência do recurso no TRF. Em 18/1/2014, a **Gazeta do Povo** trouxe com exclusividade detalhes do projeto municipal para a área de 55,3 mil metros quadrados em litígio.

SUSPENSÃO

Relator do processo na Justiça Federal, diante de um possível acordo entre União, prefeitura e clube, suspende o processo em 120 dias durante sessão em 12/2/2015. Neste período, conversas entre clube e prefeitura avançam para a construção da Arena Boqueirão, contrapartida do município para o Paraná desistir da posse no terreno.

SEMIFINAL

Após pedido de suspensão de 120 dias, o caso vai a julgamento no Tribunal Regional Federal (TRF) da 4.ª região, em Porto Alegre. Relator do processo reconhece a propriedade da União, mas segundo desembargador pede vistas ao processo. De três votos possíveis, por enquanto, Tricolor tem um desfavorável. Nova audiência será marcada para bater o martelo.

FUTURO

Processo ainda será apreciado pelos outros dois desembargadores do TRF. Caso confirme o voto do relator, Paraná precisa recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pedir efeito suspensivo da decisão para que não precise desocupar a Vila imediatamente. Em caso de vitória paranaense, também caberia recurso à esfera superior para a União.

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Gaeco prende secretários da prefeitura de Almirante Tamandaré

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) prendeu na manhã desta quarta-feira (15) dois secretários municipais de Almirante Tamandaré. Mailon Vaz, secretário de Administração e Previdência, foi preso por supostamente cobrar "pedágio" de empresários para liberação de pagamentos. Fabrizio George Granatto da Silva, secretário de Meio Ambiente e Abastecimento, também faria parte do esquema, mas acabou sendo preso em flagrante por porte de munição restrita.

Segundo o coordenador do Gaeco, o procurador de Justiça Leonir Batisti, a operação investiga um suposto esquema de cobrança de propinas na prefeitura do município, que fica na Região Metropolitana de Curitiba.

Os secretários cobriam "pedágio" para que empresários fossem pagos por serviços que já haviam sido fornecidos à prefeitura. Além das prisões, o Gaeco apreendeu documentos e computadores e deve tomar depoimentos de empresários envolvidos.

ENTRELINHAS

Biometria

Morador de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, o leitor Luiz Carlos Prestes enfrentou problemas no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de sua cidade para fazer o recadastramento biométrico. Ao chegar para o cadastro, deparou-se com cerca de 400 pessoas na sua frente e acabou desistindo do atendimento. A coluna entrou em contato com o TRE, que explicou que o tribunal trabalha com o sistema de agendamento nas cidades em que o recadastramento é feito. Por meio do site www.tre-pr.jus.br, é possível marcar dia e hora para ser atendido. Quem entra na fila sem agendamento prévio acaba ficando sujeito a uma fila maior. Foi o caso de Prestes. Em alguns horários do dia, o agendamento pode ficar um pouco lento devido ao alto tráfego no site. Nestes casos, basta aguardar alguns segundos para a página carregar.

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal 1

Sou totalmente a favor da redução da maioridade penal. O arcabouço legal deve se voltar para a penalização exemplar. Que se retire do convívio social os indivíduos perigosos. A conscientização e a ressocialização são secundárias, embora desejáveis e importantes. Que se melhore as cadeias, mas elas continuarão a ser o que sempre foram.

Domingos Ribeiro

Maioridade penal 2

É um retrocesso o projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nós, do Partido dos Trabalhadores, somos contra qualquer alteração no ECA. Os adolescentes são vítimas dessa sociedade capitalista e reacionária. Precisamos que o governo cumpra, sim, seu papel de encaminhar os nossos jovens para um futuro melhor, com menos violência e mais oportunidades.

Marco Santos

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Empresas do PR conseguem baixar ICMS da luz na Justiça

Fernando Jasper

UPelo menos cinco empresas do Paraná conseguiram, na Justiça, diminuir o peso do ICMS em suas contas de energia elétrica. Elas se beneficiaram de decisões de primeira ou segunda instância que impedem o estado de cobrar o imposto sobre dois componentes da fatura, as tarifas de uso dos sistemas de transmissão (Tust) e de distribuição (Tusd).

O argumento dessas companhias é de que o tributo deve incidir somente sobre o valor da mercadoria (no caso, a energia), e não sobre o seu transporte. Em todos os casos, o Estado pode recorrer da decisão. A tendência é de que os processos só cheguem ao fim em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou o Supremo Tribunal Federal (STF).

Uma das empresas é a PRK Laminados, de Tunas do Paraná, na Grande Curitiba. No início do mês, o Tribunal de Justiça determinou, em decisão de segunda instância, que o Estado e a Copel parem de lançar na conta de luz da empresa o ICMS referente à Tust e à Tusd. O advogado Atila Mello, do Castilho & Scaff Manna Advogados, estima que o gasto mensal da empresa com o tributo cairá pelo menos 25%.

O alívio é considerável. A alíquota do ICMS da energia no Paraná, de 29%, é uma das mais altas do país. Além disso, em apenas 12 meses o gasto do setor industrial com a eletricidade subiu quase 140%, segundo cálculo da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). O segmento mais afetado é a indústria de produtos de madeira. O peso da energia no total das despesas desse ramo saltou de 4,42% para 10,61% em 12 meses.

O escritório Martinelli Advocacia Empresarial, de Joinville (SC), representa quatro empresas paranaenses que obtiveram, na primeira instância, liminares para não pagar o ICMS relativo às tarifas de transmissão e distribuição.

Há decisões semelhantes em outros estados, como Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso.

16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

Parlamentarismo

"Você sabe a quem caberiam as decisões políticas supremas no Brasil se vivêssemos sob o regime parlamentarista? Eis a resposta: Paulinho da Força, Rui Falcão, Roberto Freire, Siqueira, Lupi e outros do mesmo naipe. Você quer isso?"

Joaquim Barbosa, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, ao se referir sobre o parlamentarismo no país.



16 JUL 2015

GAZETA DO POVO

» HABEAS CORPUS

“Não aguento mais”, diz Dirceu

■ Em novo pedido para não ser preso provisoriamente pela Operação Lava Jato, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu afirma que foi “rotulado indelevelmente de inimigo público” e que “não aguenta mais a situação”.

A petição foi encaminhada na noite de terça-feira (14) ao juiz federal Sergio Moro, que conduz os processos da Lava Jato que tramitam na primeira 1.ª, em Curitiba. “Com seus 70 anos e rotulado indelevelmente de inimigo público, não aguenta mais a situação à qual é submetido diariamente”, diz o advogado de Dirceu, o criminalista Roberto Podval.

“A aflição do peticionário — e também de seus defensores — a respeito de uma possível ordem de prisão contra si já é fato público e notório. Não apenas pipocam diariamente na imprensa notícias sobre seu iminente encarceramento, mas, também, todos os dias surgem ‘novos’ depoimentos que, ainda segundo a mídia, complicariam a situação do peticionário [Dirceu]”, escreveu Podval na petição.

Justiça nega soltura de ex-diretor da Petrobras

■ O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) negou liminar em habeas corpus para o ex-diretor de área Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada, preso dia 2 de julho pela Operação Lava Jato por suspeita de recebimento de propinas no esquema de corrupção na Petrobras.

A decisão é do juiz Nivaldo Brunoni, convocado para atuar no TRF4. Ele rejeitou os argumentos da defesa de Zelada, que sucedeu Nestor Cerveró na área Internacional da Petrobras. Cerveró está preso desde janeiro de 2015, por suspeita de recebimento de US\$ 30 milhões em propinas.

“Não se verifica flagrante ilegalidade no decreto prisional que justifique o deferimento de medida liminar, sem prejuízo de exame mais acurado após as informações do juízo de primeiro grau e manifestação do Ministério Público Federal”, anotou Brunoni. “Por fim, havendo risco à ordem pública pela possibilidade de reiteração delitiva, incabível o exame de fixação de medida alternativa à prisão, conforme pleito dos impetrantes.”

PARANÁ PORTAL 16 JUL 2015
RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 15 de julho de 2015

Dia 7 – O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos (foto) e sua esposa, Maria do Rocio Salmon Vasconcelos, ele presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, serão homenageados pelos anfitriões desembargador Ruy Fernando Oliveira e sra. Chloris Elaine Justen de Oliveira, no tradicional almoço de confraternização dos Desembargadores Jubilados. O evento será no Restaurante Anna & Anna, ao meio-dia.



16 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Com novo projeto, Senado deve travar redução da idade penal

Movimento ganhou força depois da aprovação da proposta que amplia tempo de internação de jovens

Plano é apoiado por líderes dos maiores partidos, pelo governo e pelo presidente da Casa, Renan Calheiros

GABRIELA GUERREIRO
FLÁVIA FOREQUE
MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

Após aprovar a ampliação do tempo de internação de jovens infratores sem alterar a maioria, líderes dos maiores partidos do Senado articulam deixar na "geladeira" a proposta que reduz de 18 para 16 anos a idade mínima para a imputação penal.

O movimento para travar a mudança da maioria no Senado é apoiado pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). Ele ganhou força depois da aprovação, na terça-feira (14), de projeto que amplia de três para dez anos a possibilidade de internação de jovens infratores.

Essa mudança no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) ainda precisa passar pela Câmara e pela presidente Dilma Rousseff (PT).

Mas, além de atenuar a cobrança da opinião pública por punições mais duras a adolescentes e ser apoiada pelo governo, é vista como de mais

aplicação mais simples do que a redução da maioria penal, que depende de mudança na Constituição.

"Eu não defendo a redução da maioria. O mundo caminha na direção contrária", afirmou Renan nesta quarta-feira (15), indicando que atuará contra a diminuição da idade penal aprovada na Câmara dos Deputados e articulada pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB).

"O processo [de mudança constitucional para redução da maioria penal] pode ser muito longo. Por isso optamos pela via da lei, por ser mais rápida", afirmou Geraldo Alckmin (PSDB), governador paulista. Ele ressaltou que a diminuição da idade penal também é "válida", embora acredite que possa enfrentar obstáculos no STF (Supremo Tribunal Federal).

O texto aprovado pelos deputados e que reduz a maioria para alguns crimes graves, como os hediondos, depende de duas votações no Senado para sair do papel.

"A PEC [Proposta de Emenda à Constituição] não deve ter os 49 votos para ser aprovada", disse Humberto Costa (PE), líder do PT na Casa. "Aqui, engaveta", resumiu

Eunício Oliveira (CE), líder do PMDB de Eduardo Cunha.

A redução da maioria tem apoio de parte dos senadores da oposição, como Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e Ronaldo Caiado (DEM-GO). O grupo favorável à redução diz que vai pressionar Renan pela aprovação das propostas, embora reconheçam as resistências de muitos parlamentares.

"As mudanças no ECA não inviabilizam a questão da maioria penal. O ECA não prevê penas, é um prazo fixo de internação. Vamos fazer esse debate no segundo semestre", afirmou Ferreira.

CONTINUA

MAIORIDADE PENAL

Entenda as diferenças entre a emenda da Câmara e o projeto de lei do Senado

EMENDA CONSTITUCIONAL

Proposta do então deputado Benedito Domingos (PP)

AS PROPOSTAS

PROJETO DE LEI

Proposta pelo senador José Serra (PSDB)



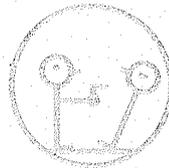
Reduz a maioria penal de 18 para 16 anos em crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte



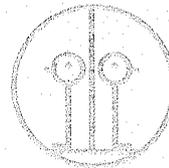
Jovens de 16 e 17 anos ficam em local separado de adultos e dos demais jovens



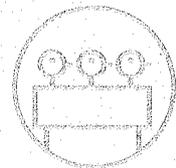
Período máximo de internação é estendido de três a até 10 anos. É previsto construir novas alas



A extensão do período de internação afeta casos de crimes hediondos e de homicídio doloso

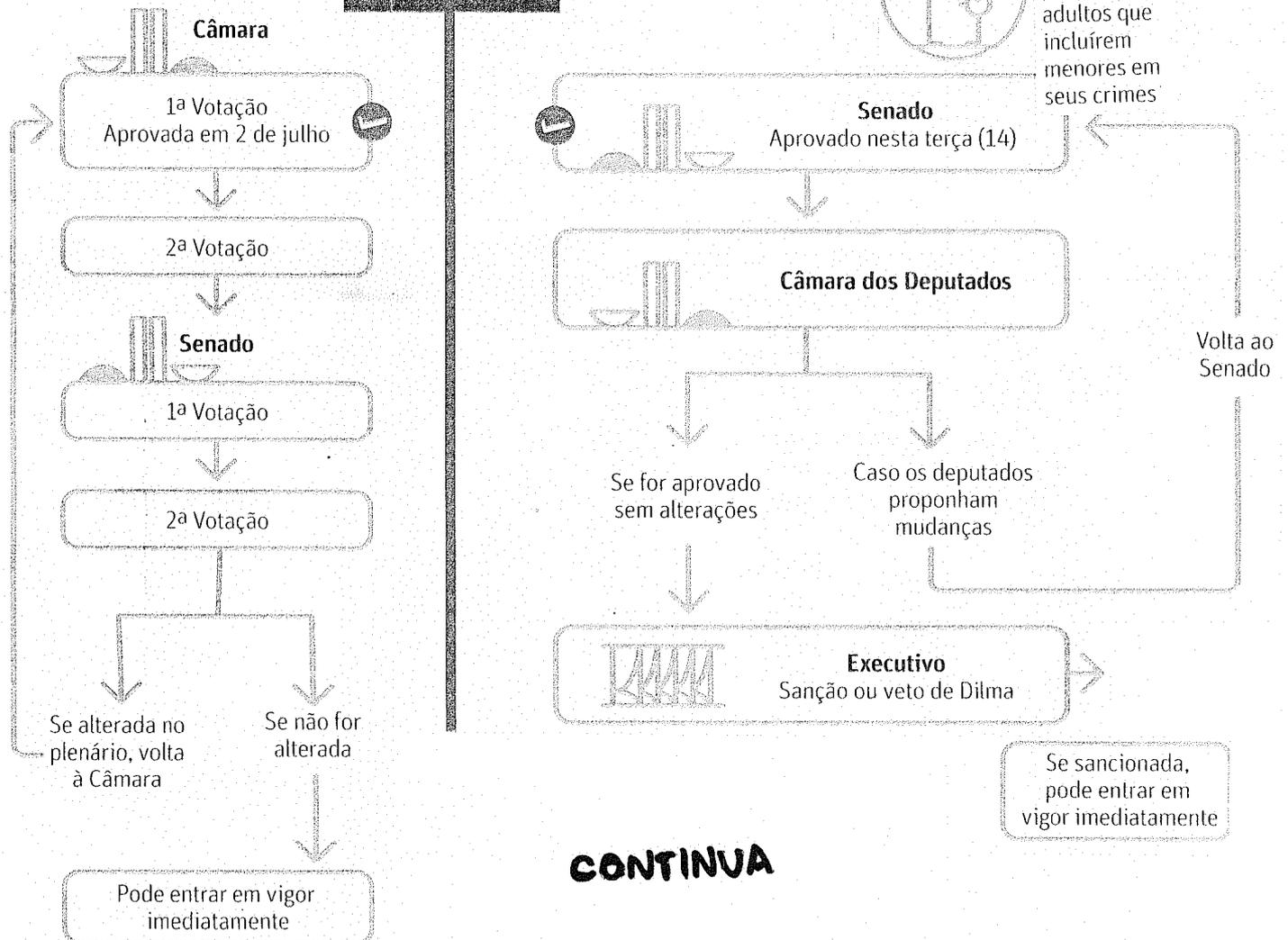


Quem comete esses crimes fica em ala do sistema socioeducativo separada dos demais jovens



A pena é reavaliada a cada seis meses por equipe multidisciplinar e têm atividades pedagógicas

TRAMITAÇÃO



CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TEMPO DE PUNIÇÃO

16 JUL 2015

EMENDA CONSTITUCIONAL



De 4 a
30 anos
de prisão

CRIMES ENVOLVIDOS

EMENDA CONSTITUCIONAL

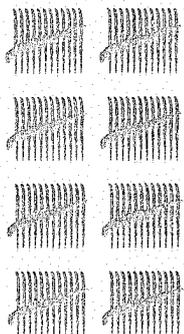
PROJETO DE LEI

✓ Se aplica
✗ Não se aplica

| | | |
|---|---|---|
| Favorecimento de prostituição ou exploração sexual de menor | ✓ | ✓ |
| Homicídio doloso (intencional) | ✓ | ✓ |
| Estupro* | ✓ | ✓ |
| Homicídio com grupo de extermínio | ✓ | ✓ |
| Sequestro* | ✓ | ✓ |
| Lesão corporal seguida de morte | ✓ | ✗ |
| Alterações de produtos medicinais | ✓ | ✓ |
| Homicídio qualificado** | ✓ | ✓ |
| Genocídio com mortes | ✓ | ✓ |
| Latrocínio (roubo seguido de morte) | ✓ | ✓ |
| Epidemia com resultado de morte | ✓ | ✓ |
| Extorsão seguida de morte | ✓ | ✓ |

*Quando resulta em lesão corporal grave, morte, entre outros
**Por motivo torpe ou fútil, com meio cruel, entre outros casos
Fonte: Câmara dos Deputados, Código Penal, Senado

PROJETO DE LEI



Até 10
anos
de interna-
ção no
sistema
socioedu-
cativo

CONTINUA

16 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO

Sem prever recursos e prazo para construir unidades, lei fica no ar

JOAQUIM FALCÃO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O projeto do senador José Serra (PSDB) que amplia a possibilidade de internação de jovens infratores dos atuais três para até dez anos foi apresentado em 2-de junho deste ano. Um mês e meio depois, "nasceu", ao ser votado e aprovado pelo Senado.

Projetos semelhantes já perambulavam perdidos nas comissões do Congresso pelo menos desde 2000. Mas por que a votação do texto de Serra agora? Quem sabe faz a hora não espera acontecer?

Serra reage a Eduardo Cunha (PMDB), presidente da Câmara que encampou a diminuição da idade penal no país de 18 para 16 anos. O Senado reage à Câmara.

Progressistas tentam minar a redução da maioria que conservadores conquistaram. Líder do PSDB reage a líder do PMDB. Criou-se clima legislativo de emulações recíprocas.

Vai dar certo? E se os projetos forem contraditórios? Por enquanto não são.

O projeto do Senado aumenta de 3 para 10 anos o

prazo de internação possível para adolescentes que pratiquem crimes hediondos.

Já a PEC (Proposta de Emenda à Constituição, aprovada em primeira votação na Câmara) cria um tratamento diferente para alguns desses adolescentes: reduz a maioria penal dos maiores de 16



A QUESTÃO É SE,
COMO E QUANDO
OS ESTADOS
IMPLEMENTARÃO
AS NOVAS LEIS.
HAVERÁ RECURSOS
FINANCEIROS?
INEXISTE EM
AMBOS OS
PROJETOS
ORÇAMENTO OU
PREVISÃO DE PRAZO
PARA CONSTRUÇÃO
DE UNIDADES

anos que cometerem crimes como sequestro, latrocínio, alguns tipos de homicídio.

O sistema legislativo nosso é bicameral. Duas casas. Provavelmente haverá negociações e ajustes caso haja incompatibilidades flagrantes.

Diz o ditado que não existe nada mais poderoso do que uma ideia cujo tempo chegou. A ideia (ou melhor, a necessidade de enfrentar a criminalidade do jovem) chegou. Chegou na convergência do Congresso com a mídia e as ruas. Parece sem volta.

A questão é se, como e quando os Estados implementarão as novas leis. O projeto de lei traz um estabelecimento específico para os jovens que pratiquem crimes hediondos. A PEC também fala da criação de novas unidades para os menores de 18 anos julgados como adultos.

Haverá recursos financeiros para a construção desses novos espaços?

Inexiste em ambos os projetos orçamento ou previsão de prazo para construção destes espaços e contratação e treinamento de pessoal. Sem tanto, a lei fica no ar.

Teremos novas leis com as mesmas práticas? Menores de 16, menores de 18 e adultos, todos na inumana prisão?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito Rio

16 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VEM MAIS POR AÍ

O ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), tem dito aos raros interlocutores em quem confia que está impressionado com o processo da Lava Jato. As informações seriam, nas palavras dele, volumosas e muito bem documentadas.

PAU DE GALINHEIRO

Sempre discreto e de temperamento sereno, Zavascki chegou a afirmar a outros magistrados que, na Lava Jato, sempre que os investigadores “puxam uma pena, vem uma galinha”.

ASSINATURA

A autorização do STF para uma operação de busca e apreensão na casa de parlamentares, com o acompanhamento de televisões e jornais, causou impacto entre advogados que atuam em causas de colarinho branco. A corte sempre teve perfil liberal, criticando duramente, no passado, operações que considerava midiáticas.

ASSINATURA 2

Na visão dos mesmos profissionais, a postura do STF cria novo paradigma no país. E endossa operações semelhantes de juízes de primeira instância.

16 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Os donos das Casas

Na Lava Jato, lentidão do Ministério Público em analisar os casos de Renan e Cunha é desserviço

DAS COLETAS policiais de bens e documentos de citados na Lava Jato emergiu um punhado de perguntas em torno de um mesmo tema.

Citados por delatores premiados como todos os escolhidos para as visitas da Polícia Federal, Renan Calheiros e Eduardo Cunha foram dispensados de fazer idênticas recepções em consideração a seus cargos, de presidentes do Senado e da Câmara, ou por estarem em situação menos ou mais grave do que os visitados?

No primeiro caso, perderia valor o princípio reafirmado pelo procurador-geral Rodrigo Janot sobre a igualdade de todos aos olhos do Ministério Público. No segundo, um velho anúncio da loteria dá a resposta: "O seu dia chegará".

A sorte de Calheiros e de Cunha está em discussão no Ministério Público e é, ou foi há pouco, motivo de reflexões trocadas no Supremo Tribunal Federal. Há ou não implicações institucionais — e em que medida, no caso afirmativo — se o Ministério Público pede ao Supremo as providências que lhe parecem adequadas à situação dos dois na Lava Jato? Serve como indicação preliminar, para uma das linhas a respeito, a autorização dada pelo ministro Teori Zavascki à busca em computadores usados pelo presidente da Câmara.

Nas atuais circunstâncias, a dúvida começa na real representatividade que Renan Calheiros e Eduardo Cunha tenham de sua inserção institucional. A existência da dúvida pode ser, por si só, uma resposta com ampla aceitação. Por isso mesmo, é prejudicial em muitos sentidos, e ao próprio país no plano in-

ternacional, a lentidão do Ministério Público nos casos de Calheiros e Cunha. Desde que teve o prazer do vazamento de acusações aos dois nas delações bem premiadas, o Ministério Público mantém as duas casas do Congresso como instituições conduzidas, no mínimo, por suspeitos de improbidades muito graves.

É um desserviço do Ministério Público. Ou houvesse mais responsabilidade, com a exposição dos dois presidentes contida até a ocasião judicialmente apropriada, ou fossem acelerados os procedimentos para a mais rápida solução própria do Estado de Direito. O que foi feito agora é ainda mais protelação.

BARBÁRIE AQUI

A aprovação, por 43 senadores, da internação por 10 anos de meninos de 12 anos, se dados como autores de crimes hediondos, é ela própria hedionda.

Proveniente de projeto do senador José Serra, essa aprovação foi defendida e se deu com palavras como internação e menores apreendidos. Não se trata de internação, nem de apreendidos. Essas palavras que os meios de comunicação também têm utilizado são fraudes. Os menores de 18 anos, e quer o Senado que já a partir dos 12 anos, são presos como são presos os adultos. E sua internação por anos é tão condenação quanto o é a de condenados adultos.

Condenar meninos de 12 anos a 10 anos de prisão é uma barbaridade cujo sentido arremeda o Estado Islâmico e o Boko Haram.

SIGILO

O tão esperado depoimento do empreiteiro Ricardo Pessoa, desejado pela oposição a propósito de alegada doação ilegal à campanha de Dilma Rousseff, foi cancelado em cima da hora pela Justiça: a delação do depoente ainda está sob sigilo. Logo, Pessoa não poderia falar ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Que sigilo é esse? Pois se o pedido do PSDB baseou-se exatamente em afirmação feita por Ricardo Pessoa na delação, e difundida por vazamento feito pelos condutores da Lava Jato — onde está o sigilo?

No mesmo dia, o senador Fernando Collor era devastado por causa de outra delação de Ricardo Pessoa vazada pela Lava Jato, segundo a qual esse empreiteiro lhe pagou R\$ 20 milhões para facilitar-lhe negócios na BR Distribuidora. A delação só estaria sob sigilo se o sigilo não estivesse sob farsa.

Em tempo: Aécio Neves comandou o pedido à Justiça Eleitoral, para pretendida cassação do mandato de Dilma, esquecido de que também recebeu do mesmo dinheiro do mesmo Ricardo Pessoa.

16 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu faz nova tentativa para evitar prisão

Após delator dizer que pagou R\$ 4 milhões ao ex-ministro, defesa recorre ao juiz Moro

BELA MEGALE
DE SÃO PAULO

A defesa de José Dirceu apresentou na terça-feira (14) uma petição ao juiz Sergio Moro para tentar evitar uma eventual prisão do ex-ministro na Operação Lava Jato.

A decisão foi tomada após o ex-executivo da Toyo Setal Julio Camargo afirmar, em depoimento à Justiça Federal, que entregou R\$ 4 milhões em dinheiro vivo ao petista, com aval do ex-diretor da Petrobras Renato Duque.

Camargo colabora com as investigações desde dezembro e já prestou outros depoimentos, mas foi a primeira vez que falou nesse assunto.

No documento, o advogado de Dirceu, Roberto Podval, cita a informação fornecida por Camargo e recorre a argumentos já apresentados em petições anteriores, como as recorrentes notícias veiculadas na imprensa sobre uma iminente prisão do petista.

Segundo Podval, na terça (14) o carro de uma emissora de TV ficou em frente à casa do petista, “aguardando a tão esperada prisão”.

A petição cita ainda o comportamento do ex-ministro durante o julgamento do mensalão: “Respondeu à ação em liberdade, jamais demonstrando intenção de fugir”.

No início do mês, os advogados já haviam entrado com um pedido de habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 4ª Região para evitar eventual prisão do ex-ministro.

A defesa teve o pedido negado, mas recorreu. O caso será julgado por um colegiado de desembargadores do TRF, em data ainda incerta.

O depoimento de Camargo pode complicar Dirceu, alvo de inquérito da Lava Jato devido a pagamentos que sua consultoria recebeu de empreiteiras investigadas no escândalo da Petrobras — R\$ 9,5 milhões ao todo.

Segundo outro delator, o lobista Milton Pascowitch, alguns desses pagamentos eram propina.

Dirceu diz que recebeu por serviços prestados e nega relação com Duque.

16 JUL 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

VOLDERMORT

Pedido pra investigar Dinorah

Kelli Kadanus

O procurador-geral de Justiça do Estado, Gilberto Giacoia, recebeu do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) os autos que se referem à possível participação da secretária de Administração e Previdência, Dinorah Nogara, nos crimes investigados pela Operação Voldermort. De acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), o pedido está em trâmite no órgão e deve seguir pra análise da Subprocuradoria Jurídica, que vai decidir se a secretária será ou não investigada.

Em março desse ano, sete pessoas foram denunciadas pelo Gaeco, suspeitos de participar de um esquema de fraude em licitações e contratos pra manutenção de veículos oficiais do governo do Paraná por um período de dois anos. Entre os denunciados está o parente do governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun.

Conforme o Gaeco, o grupo teria fraudado licitações pra que a oficina Providence prestasse serviços de manutenção dos veículos do estado entre 2013 e março de 2015. A Providence foi contratada emergencialmente pelo Departamento de Transporte Oficial do Estado (Deto).

Em depoimento, um funcionário do Deto, que é ligado à Secretaria de Administração, disse que Dinorah Nogara orientou servidores pra realização de uma licitação emergencial.

16 JUL 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz adia futuro da Vila Capanema

Nesta quarta-feira, Paraná Clube tentou reverter decisão do TRF4

O processo entre Paraná Clube e União, relacionado à posse do terreno, onde fica o Estádio Durival de Britto, a vila Capanema, ganhou hoje mais um capítulo sem solução. Com o pedido de vistas, o julgamento foi adiado no Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF4), em Porto Alegre. Nessa audiência, o Tricolor tentava reverter a decisão proferida em 2013, que foi favorável a União e garantia o terreno em posse do Governo Federal.

O desembargador federal e relator do processo, Fernando Quadros da Silva, analisou e reconheceu, que o local do estádio é de propriedade da União. No entanto, Ricardo Teixeira do Valle Pereira, um dos desembargadores da audiência, pediu vistas e mais tempo para a análise

do processo. Diante disso, o novo julgamento ainda não tem data definida.

A prefeitura de Curitiba tem interesse direto no desfecho desse imbróglio judicial, já que deseja construir o novo centro administrativo da cidade no terreno em disputa. ●

15 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF4 - Tribunal confirma demolição de galpão no Parque da Serra do Tabuleiro

A Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Fatma), o município de Palhoça (SC) e um morador local foram condenados a remover um galpão construído dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. A decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) foi tomada na última semana e manteve sentença de primeiro grau.

O galpão de alvenaria foi erguido pelo morador, que é pescador e ocupou o terreno irregularmente. O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação para que ele retirasse a construção e recuperasse o ambiente, já que o terreno faz parte de área de proteção ambiental, com vegetação de restinga

e dunas. O município de Palhoça e a Fatma também foram acionados por não terem tomado qualquer medida para evitar os danos ecológicos causados.

O município ressaltou que não ficou comprovado nenhum prejuízo ao meio ambiente. A Fundação alegou não ter legitimidade para estar no processo, uma vez que os atos de fiscalização são de incumbência da polícia de proteção ambiental.

Já o pescador argumentou que tem o galpão há mais de dez anos, utilizando-o para guardar embarcações e apetrechos de pesca. Ele ressaltou que o imóvel encontra-se em área urbanizada que possui, inclusive, construções de luxo.

15 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP/PR - Ministério investiga participação de prefeitura em organização de rodeio irregular

A 1ª Promotoria de Justiça de Irati, no Sudeste paranaense, instaurou nessa segunda-feira, 13 de julho, inquérito civil para apurar o envolvimento da prefeitura do município na organização do 27º Rodeio Crioulo de Integral. No último dia 10, a pedido do MP-PR, a Justiça havia determinado o cancelamento do evento, mas os organizadores descumpriram a decisão liminar, realizando o rodeio da mesma forma, entre os dias 10 e 12 de julho.

De acordo com a Promotoria de Justiça, o Corpo de Bombeiros não aprovou o projeto apresentado pelos organizadores, pois as instalações do local do evento estavam irregulares quanto às medidas de segurança necessárias. Além disso, até a data

de abertura do rodeio, não havia sido requerido alvará judicial para regulamentar a participação de crianças e adolescentes no evento.

Segundo texto da decisão, “por se tratar de uma festa tradicional da cidade, haveria famílias inteiras, idosos e crianças no local e que, caso houvesse algum acidente ou incidente, teriam maior dificuldade para se locomover até um local seguro, se é que haveria algum local seguro sem a devida vistoria do Corpo de Bombeiros, necessária para garantir a segurança e tranquilidade do local”.

Diante dos fatos, o objetivo do inquérito civil é também apurar a provável violação de dever imposto à prefeitura de fiscalizar a realização de grandes eventos no município.